



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

01 / 03 / 07

Celeste Correia

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

Requerimento nº 989/X (2ª) – AC

(01.02.07)

**Assunto : Medidas a tomarem em relação ao promontório da Nazaré de forma a minimizar os impactos no areal.**

**Apresentado pela Deputada: Isabel Vigia do Círculo Eleitoral de Leiria**

O extenso litoral português constitui uma zona de múltiplas e variadas potencialidades, sendo insubstituível quer como espaço lúdico quer como espaço gerador de riqueza.

Este panorama gerou uma concentração populacional no litoral, com propensão para a sua amplificação.

Este processo de litoralização do país, traduzido na crescente procura e ocupação do litoral, tem originado situações de desequilíbrios com impactes manifestamente negativos sobre os ecossistemas costeiros e, em casos extremos, na qualidade de vida das populações. Hoje há uma nova realidade a adicionar como factor de pressão, as alterações climáticas e o aumento do nível do mar que lhe está associado.

Neste quadro os sinais que hoje o litoral nos dá, com as suas taxas de recuo reflecte bem da gravidade dos riscos que o afectam, olhemos para o caso da praia da Nazaré. A forte erosão verificada no seu promontório faz com que a praia possa vir a perder uma área significativa na sua zona nobre. Este facto deve-se à desagregação de pedras ao longo do promontório que caem no

espaço mais frequentado da zona balnear, pondo em perigo a segurança das pessoas.

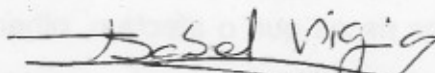
A intensificação da monitorização e identificação das zonas de risco, desenvolvidas pelo INAG, levadas a efeito no POOC Alcobaça – Mafra, vieram identificar o promontório da Nazaré como zona de risco. Nesse sentido delineou um plano de intervenção e protecção para aquele espaço que propõe uma área de segurança na praia para garantir de uma forma clara a segurança de bens e pessoas.

Compreendendo a necessidade de segurança também reconheço o impacto que estas limitações poderão ter na área do turismo.

Assim, ao abrigo dos preceitos regimentais e constitucionais aplicáveis, requero ao Governo, através do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, as seguintes informações:

- Quais as indicações previstas no POOC Alcobaça – Mafra para a praia da Nazaré?
- Dado o risco associado à estabilidade das arribas, a próxima época balnear estará condicionada, e em que extensão a praia será objecto de restrições? Já foram tomadas algumas medidas informativas e de sinalização?
- Dadas as características das arribas do sítio da Nazaré, quais as acções de prevenção que o INAG considera necessárias?
- Colocação de rede de protecção, ou outras?
- O INAG prevê lançar algumas obras para melhoria das condições de estabilidade das arribas?

A Deputada

  
(Isabel Vigia)